



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 949, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

PROMULGADO

12 / 03 / 2019


Presidente da CMA

PUBLICADO

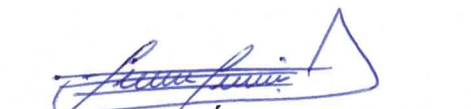
15 / 03 / 2019


Departamento Legislativo

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense o senhor **ANDERSON LOUREIRO BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de março de 2019.


PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara